

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

129/2019

O vereador, **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, estudos visando à instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Avenida 1º de Maio**, próximo a **Escola Municipal Prof. Benedicto de Lima**.

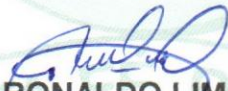
JUSTIFICATIVA:

A instalação de quebra-molas naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Vale ressaltar que, por existir uma escola nas proximidades muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de serem atropeladas devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicito que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de Abril de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 ABR. 2019

 **PROT. Nº 230**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com